



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de papelaria, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Flores de Goiás.

1.2 A contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tem por finalidade possibilitar o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade efetiva da Administração, assegurando o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal.

1.3 Os materiais objeto desta contratação serão utilizados pelos diversos setores da Câmara Municipal na execução de serviços de expediente, organização de documentos, arquivamento, atendimento ao público e demais atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

1.4 A aquisição se faz necessária para garantir a disponibilidade contínua de materiais de papelaria indispensáveis ao funcionamento dos setores, priorizando produtos de qualidade que proporcionem eficiência, segurança e adequado desempenho nas atividades internas da Câmara Municipal.

1.5 A adoção do Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma planejada e parcelada, conforme a demanda real, evitando estoques excessivos e observando a legislação vigente.

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quant.
1	Agendas com espiral 2026	Und	15
2	Apontador lápis com depósito Regular com 12 unidades	Caixa	01
3	Arquivo Morto Pasta de Polionda A4 cor Preto	Und	500
4	Bloco de Notas Adesivas 38mmx50mm com 50 folhas cores sortidas	Pacote	25
5	Bloco de Notas Adesivas 76mmx76mm com 50 folhas cores sortidas	Pacote	35
6	Caixa de borracha "Escolar" Branca 4,2 x 2,9 x 1 cm com 12 unidades	Caixa	01
7	Caderno Ata com 50 folhas	Und	20
8	Caderno Capa Dura pequeno com espiral 14x20cm com 48 folhas	Und	15
9	Caderno de Controle de Ponto	Und	10
10	Caderno Protocolo de Correspondência	Und	10
11	Calculadora com 12 dígitos	Und	06
12	Kit de 200 Capa Encadernação A4 - 100un Preta e 100un Cristal Line	Pacote	05



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

13	Caneta Esferográfica cor Preto: Cristal Precisão 0.8mm caixa com 50 unidades	Caixa	05
14	Caneta Esferográfica cor Azul: Cristal Precisão 0.8mm caixa com 50 unidades	Caixa	05
15	Caneta Corretiva 5ml (Caixa com 12 unidades)	Caixa	01
16	Clips nº02	Caixa	15
17	Clips nº03	Caixa	25
18	Clips nº04	Caixa	25
19	Clips nº06	Caixa	15
20	Clips nº08	Caixa	15
21	Clips nº10	Caixa	15
22	Cola em bastão (com 10 unidades)	Caixa	03
23	Envelope bico para convite cor Preto 114mmx162mm pacote com 100 unidades	Pacote	10
24	Envelope Ouro para documento 229x324mm caixa com 100und	Caixa	05
25	Espiral para encadernação A4 Preto/transparente tamanho ofício 9 mm pacote 100 unidades	Pacote	05
26	Espiral para encadernação A4 Preto/transparente tamanho ofício 14 mm para 85 folhas pacote 100 unidades	Pacote	05
27	Espiral para encadernação A4 Preto/transparente tamanho ofício 17 mm para 25 folhas pacote 100 unidades	Pacote	05
28	Espiral para encadernação A4 Preto/transparente tamanho ofício 20 mm para pacote 100 unidades	Pacote	05
29	Extrator de grampo em metal galvanizado	Und	10
30	Grampeador 26/6 para 240 Folhas Alta Capacidade Metal Reforçado	Und	04
31	Grampeador 26/6 para 50 folhas	Und	15
32	Grampo para grampeador 26/6 caixas com 5.000 grampos	Caixa	10
33	Grampo para grampeador 23/24 caixas com 5.000 grampos	Caixa	10
34	Lápis de escrever preto HB caixa com 72 unidades	Caixa	01



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

35	Marca Texto Multicolor Tinta a base de água, Traço 1 e 3.5 mm, Ponta Chanfrada e Cores Neon e Pastel (08 cores)	Caixa	05
36	Marcador de Página papel Colorido 76x15 com 04 unidades	Pacote	35
37	Organizador de Mesa Triplo Office em Acrílico (Vertical)	Und	15
38	Organizador de Mesa Triplo para Canetas	Und	15
39	Papel Sulfite A4 resma com 500 unidades	Pacote	100
40	Papel Vergê Branco com 50 folhas	Pacote	45
41	Papel Vergê Linho Palha com 50 folhas	Pacote	05
42	Papel Fotográfico – no mínimo com 50 folhas	Pacote	45
43	Papel Fotográfico Adesivo Pacote com 50 folhas	Pacote	35
44	Papel Cartão	und	45
45	Pasta A-Z Ofício Lombo Largo Preto 2000Dac	Und	100
46	Pasta em L Material: polipropileno Tamanho: 305 mm comprimento x 220 mm largura, Cor: Cristal (100 unidades)	Pacote	01
47	Pasta Sanfonada com 24 divisórias	Und	10
48	Pasta Grampo trilho plástico com ACP Cor: Transparente	Und	10
49	Pasta Catálogo Executiva Preta com 100 plásticos fixos	Und	05
50	Perfurador de Papel de 2 Furos com capacidade para 20 folhas	Und	05
51	Perfurador de papel 2320 para com capacidade para 70 folhas	Und	01
52	Pilha Alcalina AA com 2 unidades	Pacote	150
53	Pilha Alcalina AAA com 2 unidades	Pacote	150
54	Prendedor de Papel Blinder 41 mm com 24 unidades	Caixa	03
55	Prendedor de Papel Blinder 32 mm com 24 unidades	Caixa	03
56	Régua de Poliestireno cristal de alto-brilho com de 3 mm de espessura e Dimensão 220 x 35 x 3 mm	Und	15
57	Tesoura uso geral 21 cm	Und	06



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

58	Quadro Branco Lousa Branca 120x90cm – Mural de avisos acompanhado de Canetas e Apagador	Und	05
----	---	-----	----

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de papelaria é necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Flores de Goiás, assegurando os recursos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e operacionais.

2.2 Os materiais objeto deste Registro de Preços são utilizados de forma recorrente nos gabinetes, setores administrativos, plenário, recepção e demais dependências da Câmara Municipal, especialmente na elaboração, impressão, organização, identificação, tramitação e arquivamento de documentos.

2.3 A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta relevantes vantagens administrativas, dentre as quais se destacam:

- Atendimento contínuo e eficiente às necessidades da Câmara Municipal;
- Flexibilidade para realizar as aquisições conforme a demanda efetiva;
- Maior economicidade e racionalização dos recursos públicos;
- Redução da necessidade de formação de estoques excessivos;
- Melhor aproveitamento do espaço destinado ao armazenamento;
- Disponibilidade regular de materiais essenciais ao funcionamento dos setores administrativos e legislativos.

2.4 A contratação também se justifica pela necessidade de manter o abastecimento regular dos materiais de papelaria, evitando a falta de itens indispensáveis e possíveis prejuízos à continuidade dos serviços e das atividades institucionais da Câmara Municipal.

2.5 A aquisição de diferentes materiais de expediente, escrita, organização, identificação e arquivamento permitirá atender às diversas demandas dos setores, proporcionando maior agilidade, organização e eficiência na execução dos trabalhos internos e no atendimento ao público.

2.6 Ademais, a aquisição de produtos de qualidade contribui para o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais, reduzindo desperdícios, falhas e substituições frequentes, além de proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.7 Por fim, esclarecemos que, conforme regulamento próprio para o Sistema de Registro de Preço na Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, tem-se como pertinente a utilização deste sistema em detrimento das características do objeto ser frequente, pela conveniência da aquisição do bem pretendido, em razão da previsão de entregas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

parceladas e, ainda, e detrimento de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO R\$	
				UNIT	TOTAL
1	Agenda anual com espiral: Agenda anual datada, referente ao exercício de 2026 ou ao ano correspondente à solicitação de fornecimento durante a vigência da ata, com capa dura revestida e resistente à umidade, encadernação em espiral metálico resistente à deformação, folhas firmemente fixadas, papel com gramatura mínima de 63 g/m ² , impressão nítida e legível, contendo calendário, planejamento e espaço adequado para anotações diárias, sem folhas soltas, falhas de impressão ou acabamento irregular.	Und	15	29,87	448,05
2	Apontador com depósito – caixa com 12 unidades: Apontador para lápis comum, com um furo, corpo fabricado em material plástico rígido e resistente, depósito transparente ou translúcido com fechamento seguro, lâmina de aço fixada por parafuso e resistente à oxidação, capaz de apontar uniformemente sem quebrar excessivamente o grafite, devendo permanecer firme durante o uso e não apresentar rachaduras, rebarbas ou desprendimento da lâmina, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	01	19,0367	19,0367
3	Arquivo morto em polionda A4 preto: Caixa arquivo morto desmontável, confeccionada em polipropileno alveolar tipo polionda, cor preta, espessura mínima de 2 mm e dimensões aproximadas de 350 × 130 × 245 mm, adequada para documentos no formato A4, com travas de montagem firmes, tampa integrada e espaço para identificação, devendo apresentar resistência à umidade, ao empilhamento e ao uso contínuo, sem rasgar, deformar ou desmontar facilmente.	Und	500	6,4867	3.243,33
4	Bloco de notas adesivas 38 × 50 mm: Bloco de notas adesivas com dimensões aproximadas de 38 × 50 mm, contendo 50 folhas em cores sortidas, confeccionadas em papel com boa resistência à escrita e adesivo reposicionável uniforme, capaz de permanecer fixado em superfícies limpas e permitir reposicionamentos sem deixar resíduos, enrolar as bordas ou perder imediatamente a aderência.	Pacote	25	6,20	155,00
5	Bloco de notas adesivas 76 × 76 mm: Bloco de notas adesivas com dimensões aproximadas de 76 × 76 mm, contendo 50 folhas em cores sortidas, confeccionadas em papel resistente e com superfície adequada para escrita a lápis, caneta ou marcador, possuindo adesivo reposicionável uniforme que permita fixação e reposicionamento sem deixar resíduos, desprender prematuramente ou provocar curvatura excessiva das folhas.	Pacote	35	9,31	325,85
6	Borracha escolar branca – caixa com 12 unidades: Borracha branca para apagar escrita a lápis e grafite, com dimensões aproximadas de 42 × 29 × 10 mm, macia, atóxica e resistente ao ressecamento, capaz de apagar com eficiência	Caixa	01	16,6067	16,6067



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

	sem manchar, rasgar ou desgastar excessivamente o papel, não podendo apresentar esfarelamento excessivo, endurecimento ou deformação prematura, acondicionada em caixa com 12 unidades e com certificação aplicável aos artigos escolares.				
7	Caderno ata com 50 folhas: Livro destinado ao registro de atas, com 50 folhas pautadas e páginas numeradas sequencialmente pelo fabricante, capa dura resistente, revestimento lavável ou plastificado, lombada reforçada e encadernação firme, confeccionado com papel de gramatura mínima de 56 g/m ² , impressão nítida e acabamento sem folhas soltas, rasgadas ou com numeração repetida ou ausente.	Und	20	12,27	245,40
8	Caderno pequeno com espiral e capa dura: Caderno com dimensões aproximadas de 140 × 200 mm, contendo 48 folhas pautadas, capa dura revestida e resistente, espiral metálico firme e com pontas protegidas, papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impressão uniforme, devendo permitir abertura e manuseio frequentes sem desprendimento das folhas, deformação do espiral ou rompimento das perfurações.	Und	15	3,8933	58,40
9	Caderno de controle de ponto: Livro ou caderno próprio para controle de frequência de servidores, com capa dura resistente, formato aproximado de 215 × 315 mm, contendo no mínimo 100 folhas e campos impressos para identificação, data, horários de entrada e saída, intervalos, assinatura e observações, com impressão legível, páginas firmemente encadernadas e papel adequado ao preenchimento diário sem rasgar ou soltar facilmente.	Und	10	21,38	213,80
10	Caderno protocolo de correspondência: Livro destinado ao controle de correspondências recebidas e expedidas, com capa dura, no mínimo 100 folhas, encadernação reforçada e campos impressos para número do protocolo, data, origem ou destino, espécie do documento, assunto, responsável, recebimento e assinatura, devendo possuir impressão legível, papel resistente e acabamento que suporte o uso administrativo contínuo.	Und	10	11,27	112,70
11	Calculadora com 12 dígitos: Calculadora eletrônica de mesa com visor de no mínimo 12 dígitos, números de fácil visualização, alimentação dupla por energia solar e bateria, desligamento automático e funções básicas, incluindo adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem, memória e correção de dígito, com teclas resistentes, resposta precisa, base antiderrapante e estrutura que não apresente folgas ou falhas durante o uso contínuo.	Und	06	18,68	112,08
12	Kit com 200 capas para encadernação A4: Conjunto contendo 200 capas para encadernação no formato A4, medindo aproximadamente 210 × 297 mm, sendo 100 capas traseiras pretas e opacas e 100 capas dianteiras transparentes com acabamento cristal line, confeccionadas em material plástico resistente, com espessura mínima de 0,30 mm, flexíveis e sem rachaduras, riscos excessivos, ondulações ou deformações que prejudiquem a proteção e apresentação dos documentos.	Pacote	05	49,8333	249,1667

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

13	Caneta esferográfica preta 0,8 mm – caixa com 50 unidades: Caneta esferográfica de tinta preta, ponta média de 0,8 mm, esfera de carboneto de tungstênio ou material de resistência equivalente, corpo transparente ou translúcido que permita visualizar o nível da tinta, tampa ventilada na cor da tinta e escrita contínua, uniforme e de secagem rápida, sem falhas, borrões, vazamentos ou excesso de tinta, acondicionada em caixa com 50 unidades e com certificação aplicável.	Caixa	05	46,4633	232,3167
14	Caneta esferográfica azul 0,8 mm – caixa com 50 unidades: Caneta esferográfica de tinta azul, ponta média de 0,8 mm, esfera de carboneto de tungstênio ou material de resistência equivalente, corpo transparente ou translúcido que permita visualizar o nível da tinta, tampa ventilada na cor da tinta e escrita contínua, uniforme e de secagem rápida, sem falhas, borrões, vazamentos ou excesso de tinta, acondicionada em caixa com 50 unidades e com certificação aplicável.	Caixa	05	54,70	273,50
15	Caneta corretiva 5 ml – caixa com 12 unidades: Caneta corretiva contendo no mínimo 5 ml de líquido branco, com ponta metálica de precisão, corpo resistente e tampa com fechamento seguro, oferecendo cobertura uniforme, secagem rápida e fluxo regular, sem vazamentos, entupimentos ou desprendimento da ponta, devendo possuir fórmula atóxica e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega, acondicionada em caixa com 12 unidades.	Caixa	01	26,34	26,34
16	Clipes nº 2/0: Clipes para papel tamanho nº 2/0, confeccionados em arame de aço galvanizado, com acabamento uniforme e resistência à oxidação, flexíveis e capazes de retornar adequadamente à posição original após o uso, sem pontas cortantes, rebarbas ou deformações prematuras, acondicionados em caixa com 100 unidades.	Caixa	15	9,10	136,50
17	Clipes nº 3/0: Clipes para papel tamanho nº 3/0, confeccionados em arame de aço galvanizado, com acabamento uniforme e resistência à oxidação, flexíveis e capazes de prender documentos sem rasgar ou marcar excessivamente o papel, sem pontas cortantes, rebarbas ou deformações prematuras, acondicionados em caixa com 50 unidades.	Caixa	25	10,0767	251,9167
18	Clipes nº 4/0: Clipes para papel tamanho nº 4/0, confeccionados em arame de aço galvanizado resistente à oxidação, com espessura e pressão adequadas para prender documentos com firmeza, acabamento liso, ausência de pontas cortantes ou rebarbas e resistência a deformações decorrentes do uso normal, acondicionados em caixa com 50 unidades.	Caixa	25	9,09	227,25
19	Clipes nº 6/0: Clipes para papel tamanho nº 6/0, confeccionados em arame de aço galvanizado resistente à oxidação, com acabamento uniforme, boa flexibilidade e pressão suficiente para manter os documentos agrupados, sem deformar facilmente, soltar resíduos metálicos ou apresentar pontas que danifiquem o papel, acondicionados em caixa com 50 unidades.	Caixa	15	7,0067	105,10
20	Clipes nº 8/0: Clipes para papel tamanho nº 8/0,	Caixa	15	8,9667	134,50

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	confeccionados em arame de aço galvanizado resistente à oxidação, com estrutura reforçada, acabamento liso e pressão adequada para prender volumes maiores de documentos, sem deformação prematura, rebarbas ou pontas cortantes, acondicionados em caixa com 25 unidades.				
21	Clipes nº 10/0: Clipes para papel tamanho nº 10/0, confeccionados em arame de aço galvanizado, com estrutura reforçada, acabamento uniforme e resistência à oxidação e à deformação, adequado para agrupar maior quantidade de folhas sem rasgá-las ou perder a pressão, acondicionado em caixa com no mínimo 25 unidades.	Caixa	15	8,64	129,60
22	Cola em bastão – conjunto com 10 unidades: Cola em bastão com conteúdo mínimo de 10 g por unidade, atóxica, lavável, de secagem rápida e adequada para papel, cartolina e materiais semelhantes, acondicionada em tubo plástico resistente com sistema retrátil e tampa de boa vedação, devendo apresentar aplicação uniforme, boa aderência e não ressecar, esfarelar ou se desprender facilmente após a colagem, fornecida em conjunto com 10 unidades.	Caixa	03	29,8033	89,41
23	Envelope bico preto para convite: Envelope para convite no formato 114 × 162 mm, cor preta uniforme, confeccionado em papel com gramatura mínima de 120 g/m², com aba tipo bico, cortes regulares e colagem resistente, sem manchas, desbotamentos, rasgos, amassados ou diferenças acentuadas de tonalidade, acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote	10	74,3833	743,8333
24	Envelope ouro para documentos: Envelope tipo saco, cor ouro ou kraft natural, medindo aproximadamente 229 × 324 mm, confeccionado em papel com gramatura mínima de 80 g/m², com aba e colagem lateral reforçadas, adequado para documentos A4 sem necessidade de dobra, devendo resistir ao manuseio e transporte sem rasgar facilmente, acondicionado em caixa ou pacote com 100 unidades.	Caixa	05	106,4033	532,0167
25	Espiral para encadernação 9 mm: Espiral plástico para encadernação, diâmetro de 9 mm, comprimento mínimo de 330 mm, passo 4:1, adequado para documentos no formato A4 ou ofício com capacidade aproximada de até 50 folhas de papel 75 g/m², cor preta ou transparente conforme a solicitação, confeccionado em material flexível, resistente e com memória de retorno, sem pontas cortantes ou deformações, acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote	05	21,9533	109,7667
26	Espiral para encadernação 14 mm: Espiral plástico para encadernação, diâmetro de 14 mm, comprimento mínimo de 330 mm, passo 4:1, adequado para documentos no formato A4 ou ofício com capacidade aproximada de até 85 folhas de papel 75 g/m², cor preta ou transparente conforme a solicitação, resistente a quebras, deformações e abertura prematura, acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote	05	33,25	166,25
27	Espiral para encadernação 17 mm: Espiral plástico para encadernação, diâmetro de 17 mm, comprimento mínimo de 330 mm, passo 4:1, adequado para documentos no formato A4 ou ofício com capacidade aproximada de até 100 folhas de papel 75 g/m², cor preta ou transparente conforme a solicitação, confeccionado em material resistente e flexível,	Pacote	05	34,7467	173,7333



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	sem rebarbas ou deformações, acondicionado em pacote com 100 unidades.				
28	Espiral para encadernação 20 mm: Espiral plástico para encadernação, diâmetro de 20 mm, comprimento mínimo de 330 mm, passo 4:1, adequado para documentos no formato A4 ou ofício com capacidade aproximada de até 120 folhas de papel 75 g/m ² , cor preta ou transparente conforme a solicitação, resistente a quebras, deformações e abertura prematura, acondicionado em pacote com 100 unidades.	Pacote	05	54,82	274,10
29	Extrator de grampos em metal galvanizado: Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado integralmente em aço galvanizado ou aço inoxidável, com formato ergonômico, acabamento liso e ponta adequada para retirar grampos sem rasgar excessivamente o papel, devendo apresentar resistência à oxidação, à flexão e à deformação durante o uso contínuo.	Und	10	6,5967	65,9667
30	Grampeador de alta capacidade para 240 folhas: Grampeador profissional de alta capacidade, com estrutura e mecanismo interno em metal reforçado, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ² , base estável e antiderrapante, guia ajustável de profundidade e braço alongado para redução do esforço, compatível com grampos da linha 23, especialmente 23/24 para a capacidade máxima, devendo apresentar funcionamento uniforme, sem travamentos ou deformação dos grampos, e garantia mínima de 12 meses.	Und	04	113,7367	454,9467
31	Grampeador para até 50 folhas: Grampeador de mesa com estrutura metálica reforçada, base estável e antiderrapante, mecanismo de carregamento seguro e capacidade mecânica para até 50 folhas de papel 75 g/m ² , compatível com grampos 24/6, 26/6 e 26/8, observada a capacidade correspondente a cada tamanho de grampo, devendo possuir acabamento resistente, boa pressão de grampeamento e funcionamento sem travamentos ou folgas excessivas.	Und	15	41,9533	629,30
32	Grampo 26/6 – caixa com 5.000 unidades: Grampos para grampeador no padrão 26/6, confeccionados em arame de aço galvanizado resistente à oxidação, com pontas cortadas uniformemente, hastes alinhadas e colagem regular das tiras, devendo penetrar o papel sem dobrar, quebrar ou provocar travamentos frequentes no equipamento, acondicionados em caixa com 5.000 unidades.	Caixa	10	9,1267	91,2667
33	Grampo 23/24 – total de 5.000 unidades: Grampos para grampeador de alta capacidade no padrão 23/24, confeccionados em aço galvanizado resistente à oxidação, com hastes alinhadas, pontas uniformes e resistência compatível com o grampeamento de até 240 folhas de papel 75 g/m ² , sem quebras ou deformações prematuras, totalizando 5.000 unidades, admitido o fornecimento em caixas originais menores que alcancem esse quantitativo.	Caixa	10	20,9133	209,1333
34	Lápis preto HB – caixa com 72 unidades: Lápis preto de graduação HB nº 2, corpo de madeira resistente e de fácil apontamento, preferencialmente em formato hexagonal ou triangular, grafite centralizado, uniforme e resistente a	Caixa	01	51,0667	51,0667

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	quebras, com escrita macia e boa intensidade, acabamento sem lascas ou rebarbas e composição atóxica, acondicionado em caixa com 72 unidades e com certificação aplicável aos artigos escolares.				
35	Marca-texto multicolor – conjunto com 8 cores: Conjunto contendo oito marca-textos em cores distintas, incluindo tonalidades neon e pastel, com tinta à base de água, secagem rápida e boa fluorescência, ponta chanfrada resistente que permita traços aproximados de 1 mm e 3,5 mm, tampa com boa vedação e corpo resistente, devendo marcar de forma uniforme sem falhas, vazamentos, ressecamento precoce ou transferência excessiva para o verso do papel.	Caixa	05	23,55	117,75
36	Marcador de página adesivo 76 × 15 mm: Conjunto contendo quatro blocos de marcadores de página em papel colorido, com dimensões aproximadas de 76 × 15 mm e no mínimo 50 folhas por bloco, em cores distintas, com adesivo reposicionável que permita fixar e retirar o marcador sem danificar o documento ou deixar resíduos, devendo conservar a aderência durante o uso e não apresentar enrolamento excessivo das bordas.	Pacote	35	8,63	302,05
37	Organizador de mesa triplo vertical em acrílico: Organizador vertical para documentos, confeccionado em acrílico ou material transparente de resistência equivalente, com espessura mínima de 3 mm, contendo três divisórias independentes compatíveis com documentos e pastas no formato A4, base estável e acabamento polido, sem arestas cortantes, rachaduras, folgas ou colagens frágeis, devendo suportar o uso contínuo sem tombar ou deformar.	Und	15	34,93	523,95
38	Organizador triplo para canetas: Organizador de mesa para canetas e pequenos objetos, confeccionado em acrílico, poliestireno rígido ou material de resistência equivalente, contendo três compartimentos, base firme e antiderrapante e acabamento sem pontas ou rebarbas, devendo possuir estrutura resistente a impactos moderados, sem rachaduras, deformações ou desprendimento das divisórias durante o uso normal.	Und	15	13,80	207,00
39	Papel sulfite A4 – resma com 500 folhas: Papel sulfite branco no formato A4, medindo 210 × 297 mm, gramatura de 75 g/m², produzido com corte uniforme, boa alvura, opacidade e lisura, livre de excesso de pó e umidade, adequado para impressão frente e verso em impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e equipamentos multifuncionais, sem provocar atolamentos frequentes, acondicionado em resma lacrada e resistente à umidade com 500 folhas.	Pacote	100	29,2267	2922,6667
40	Papel vergê branco – pacote com 50 folhas: Papel vergê branco no formato A4, medindo 210 × 297 mm, gramatura mínima de 180 g/m², com textura vergê uniforme, boa rigidez, corte regular e tonalidade homogênea, adequado para impressão de certificados, convites e documentos institucionais em impressoras compatíveis, sem manchas, ondulações, rasgos ou diferenças acentuadas de textura, acondicionado em pacote com 50 folhas.	Pacote	45	16,7333	753,00
41	Papel vergê linho palha – pacote com 50 folhas: Papel	Pacote	05	15,7433	78,7167

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	especial no formato A4, medindo 210 × 297 mm, cor palha uniforme, acabamento texturizado tipo linho ou vergê e gramatura mínima de 180 g/m², com boa rigidez e corte regular, adequado para impressão de certificados, convites e documentos institucionais, sem manchas, ondulações ou diferenças acentuadas de tonalidade, acondicionado em pacote com 50 folhas.				
42	Papel fotográfico – pacote com no mínimo 50 folhas: Papel fotográfico branco no formato A4, com gramatura mínima de 180 g/m², superfície lisa e acabamento brilhante de alta definição, adequado para impressão em impressora jato de tinta, com absorção uniforme, secagem rápida e boa reprodução de cores, sem manchas, ondulações, descascamento ou perda prematura do revestimento, acondicionado em pacote lacrado com no mínimo 50 folhas.	Pacote	45	18,8667	849,00
43	Papel fotográfico adesivo – pacote com 50 folhas: Papel fotográfico adesivo branco no formato A4, com gramatura mínima de 115 g/m², superfície brilhante e adequada para impressão em jato de tinta, verso autoadesivo integral com película protetora de fácil remoção e boa capacidade de fixação em superfícies limpas e lisas, sem enrugar, descolar ou perder a impressão facilmente, acondicionado em pacote lacrado com 50 folhas.	Pacote	35	37,52	1313,20
44	Papel cartão: Papel cartão com dimensões aproximadas de 480 × 660 mm, gramatura mínima de 240 g/m², cor a ser indicada na solicitação de fornecimento, superfície uniforme, boa rigidez e resistência ao manuseio, corte e dobradura, sem manchas, rasgos, vincos, desbotamentos ou variações acentuadas de espessura e tonalidade, fornecido por folha.	und	45	29,0633	1307,85
45	Pasta registradora A-Z officio, lombo largo e cor preta: Pasta registradora tipo A-Z, tamanho officio, confeccionada em papelão rígido de alta resistência revestido externamente em material plástico ou papel plastificado, cor preta, lombo largo de aproximadamente 80 mm, ferragem metálica niquelada com mecanismo de alavanca, compressor de folhas, visor identificador e orifício no lombo, devendo apresentar fechamento firme, cantos reforçados e resistência ao uso contínuo, sem direcionamento a marca ou modelo específico.	Und	100	12,2167	1221,6667
46	Pasta em L transparente – pacote com 100 unidades: Pasta em L confeccionada em polipropileno transparente cristal, com dimensões aproximadas de 305 × 220 mm e espessura mínima de 0,15 mm, adequada para documentos A4, com soldas laterais uniformes, abertura facilitada e acabamento sem rebarbas, devendo apresentar boa transparência, flexibilidade e resistência a rasgos e deformações, acondicionada em pacote com 100 unidades.	Pacote	01	8,55	8,55
47	Pasta sanfonada com 24 divisórias: Pasta sanfonada para documentos A4, confeccionada em polipropileno resistente, contendo 24 divisórias internas com identificadores, fechamento seguro por elástico, botão ou trava e estrutura expansível, devendo possuir soldas e vincos reforçados, boa capacidade de armazenamento e resistência à abertura e	Und	10	52,36	523,60

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	fechamento frequentes, sem rompimento das divisórias, desprendimento das etiquetas ou deformação prematura.				
48	Pasta transparente com grampo trilho plástico: Pasta para documentos A4, confeccionada em polipropileno transparente com espessura mínima de 0,30 mm, contendo grampo trilho plástico interno resistente e flexível, com furação padrão e capacidade para fixar documentos perfurados com segurança, devendo apresentar soldas firmes, boa transparência e resistência ao rasgo, sem desprendimento do trilho ou quebra durante o uso normal.	Und	10	2,3233	23,2333
49	Pasta catálogo executiva preta com 100 plásticos: Pasta catálogo executiva no formato A4, com capa preta rígida ou semirrígida, acabamento resistente e encadernação reforçada, contendo 100 envelopes plásticos transparentes fixos, equivalentes a 200 visualizações, confeccionados em material transparente e resistente, com espessura uniforme e abertura superior, devendo suportar o manuseio frequente sem rasgar, soltar, amarelar ou desprender-se da capa.	Und	05	39,2667	196,3333
50	Perfurador de papel com dois furos para 20 folhas: Perfurador de papel com dois furos, estrutura e mecanismo em metal, capacidade mínima para perfurar simultaneamente 20 folhas de papel 75 g/m², distância padrão aproximada de 80 mm entre os furos, guia para centralização, coletor de resíduos e base antiderrapante, devendo apresentar lâminas afiadas, alinhamento preciso e funcionamento sem travamentos ou deformações.	Und	05	16,4767	82,3833
51	Perfurador de papel com dois furos para 70 folhas: Perfurador profissional de alta capacidade, com dois furos, estrutura metálica reforçada e braço alongado para redução do esforço, capacidade mínima para perfurar simultaneamente 70 folhas de papel 75 g/m², guia ajustável para centralização, coletor de resíduos e base antiderrapante, devendo realizar perfurações alinhadas e uniformes, sem travamentos ou deformação do mecanismo, e possuir garantia mínima de 12 meses.	Und	01	78,5967	78,5967
52	Pilha alcalina AA – embalagem com duas unidades: Pilha alcalina tamanho AA, padrão LR6, tensão nominal de 1,5 V, indicada para equipamentos eletrônicos de uso administrativo, com proteção contra vazamentos, desempenho uniforme e longa vida de armazenamento, fornecida em embalagem original lacrada com duas unidades, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de cinco anos a partir da entrega, além das certificações obrigatórias aplicáveis.	Pacote	150	3,4933	524,00
53	Pilha alcalina AAA – embalagem com duas unidades: Pilha alcalina tamanho AAA, padrão LR03, tensão nominal de 1,5 V, indicada para equipamentos eletrônicos de uso administrativo, com proteção contra vazamentos, desempenho uniforme e longa vida de armazenamento, fornecida em embalagem original lacrada com duas unidades, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de cinco anos a partir da entrega, além das certificações obrigatórias aplicáveis.	Pacote	150	3,8233	573,50
54	Prendedor de papel binder 41 mm – caixa com 24	Caixa	03	22,25	66,75

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Biênio 2025-2026

Renovação e Transparência

	unidades: Prendedor de papel tipo binder, largura de 41 mm, confeccionado em aço temperado com pintura resistente à oxidação e hastes metálicas niqueladas, com pressão firme e uniforme, adequado para prender volumes maiores de documentos sem soltar ou deformar facilmente, acondicionado em caixa com 24 unidades.				
55	Prendedor de papel binder 32 mm – caixa com 24 unidades: Prendedor de papel tipo binder, largura de 32 mm, confeccionado em aço temperado com pintura resistente à oxidação e hastes metálicas niqueladas, com pressão firme e uniforme, adequado para prender documentos sem rasgar o papel, perder a pressão ou deformar durante o uso normal, acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	03	17,5467	52,64
56	Régua de poliestireno cristal: Régua confeccionada em poliestireno cristal transparente de alto brilho, com dimensões aproximadas de 220 × 35 × 3 mm, espessura uniforme, bordas retas e escala milimétrica e centimétrica gravada ou impressa de forma resistente ao apagamento, devendo apresentar boa transparência e rigidez, sem rachaduras, empenamentos, rebarbas ou marcações desalinhadas.	Und	15	1,97	29,55
57	Tesoura de uso geral 21 cm: Tesoura de uso geral com comprimento aproximado de 21 cm, lâminas de aço inoxidável resistentes à oxidação, alinhadas e afiadas, cabo anatômico confeccionado em material plástico resistente e articulação firme, devendo realizar cortes contínuos e precisos em papel, cartolina e materiais semelhantes, sem folgas excessivas, travamentos ou desprendimento do cabo.	Und	06	23,3767	140,26
58	Quadro branco 120 × 90 cm com canetas e apagador: Quadro branco medindo aproximadamente 120 × 90 cm, com superfície lisa, magnética e resistente a manchas e marcas permanentes, moldura em alumínio, cantos protegidos, suporte inferior para marcadores e sistema seguro de fixação na parede, acompanhado dos acessórios necessários à instalação, no mínimo quatro marcadores próprios para quadro branco em cores distintas e um apagador, devendo possuir estrutura firme, superfície sem ondulações e garantia mínima de 12 meses.	Und	05	170,6433	853,2167

3.1 O valor total estimado para a contratação dos itens descritos nas especificações e quantitativos deste termo de referência é **R\$ 23.056,71 (Vinte e três mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavo)**, Conforme planilha em anexo.

3.2. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi cotado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2021 “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

3.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

3.4. A licitante deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

3.6. Nenhuma outra remuneração será devida a empresa fornecedora, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e Contratado (a).

4. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO E SRP:

4.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, em conformidade com o art. 75 § 3º, combinado com artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Portaria 005/2025 e as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

4.2- Além disso, a utilização do SRP está devidamente alicerçada pelos artigos 82 ao 86 da Lei 14.133/21, bem como regulamento próprio em que autoriza a utilização do sistema ainda em sede de Dispensa de Licitação por valor, sobretudo em **detrimento da impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**

4.3- Em detrimento das exigências legais, a Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela contratação e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. Se o serviço de fornecimento não for prestado conforme especificações e quantidades totais estabelecidas na ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

- 6.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência 12 meses a partir da assinatura.
- 6.2. Os quantitativos totais indicados neste Termo são estimativos e representam a previsão da demanda pela Câmara Municipal, podendo variar conforme as necessidades reais durante o período de vigência.
- 6.3. A prestação dos serviços supracitados serão entregues no prazo estipulado, em locais designados pela Câmara, mediante solicitação e necessidade desta.
- 6.4. Após o recebimento da solicitação formal do setor requisitante, a empresa registrada deverá realizar a **entrega do material no prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, contados da data da solicitação, observando todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no aviso de contratação direta e no contrato.
- 6.5. O objeto deste Termo deverá ser entregue mediante requisição de compras. No ato da entrega, os itens do objeto passarão por conferência, de modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido, não serão recebidos, devendo a empresa vencedora, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento deste termo.
- 6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 6.7. A cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste termo.
- 6.8. Não será permitida qualquer alteração de forma, materiais, dimensões ou demais características do objeto por iniciativa da contratada. Modificações só poderão ser solicitadas pela Administração, mediante justificativa e dentro dos limites legais aplicáveis.
- 6.9. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

- 7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste termo de referência;
- 7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.3. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.
- 7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente prestar os serviços contratados nas quantidades e especificações que trata o presente Termo de Referência. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.

8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.

8.3. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, independentemente de transcrição;

8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

b) Após a homologação do processo, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;

d) A contratada deverá obrigatoriamente entregar o serviço de acordo com as especificações determinadas em quantidade e especificações que trata este termo.

e) A inobservância destas normas acarretará a aplicação das penalidades previstas no Aviso de Contratação Direta e contrato.

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26



Biênio 2025-2026

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

Renovação e Transparência

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA: 000229

ÓRGÃO: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS

UNIDADE: 1 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1101 – GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.232 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

10– DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de informática foi justificada em razão da simplicidade do objeto e da sua alta descritividade funcional.

10.2- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES

11.1 - Os casos omissos no futuro serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 2021, as resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim as leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes, elegem o foro da Comarca de Flores de Goiás – Go, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como estimativa de preços foi realizado pelo responsável que esta subscreve.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 20 de julho de 2026.

THAÍS GUALBERTO SILVA

Solicitante

Telefone/Fax: (62) 3448 1160 / 1260 camaramfg@gmail.com / floresdegoias.go.leg.br

Rua 05, Qd. 13, nº 01 Centro — FLORES DE GOIÁS – GO CEP: 73.890-000 / CNPJ: 01.823.831/0001-26